TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Assunto: **EDITAL n.º 27/2022 – PTJ – REMOÇÃO PARA A 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE MANAUS DO ESTADO DO AMAZONAS.**

A Desembargadora **Carla MARIA SANTOS DOS REIS**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e nos termos da **Resolução n.° 106/2010-CNJ**, de 06.04.10; **Resolução n.º 12/2010-TJAM**, de 27.05.10 e **Resolução n.º 05/2011-TJAM**, de 29.03.11,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO que se acha vago o Juízo de Direito da **10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE MANAUS**, que deverá ser preenchido mediante processo de **REMOÇÃO** pelo **CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**, ficando, pelo presente, consignado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os(as) **MM. JUÍZES(AS) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL** que estejam aptos a concorrer à referida vaga, apresentar seus pedidos de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, com as certidões expedidas pelos seguintes setores deste Tribunal:

1- Secretaria de Gestão de Pessoas (Divisão de Informações Funcionais);
2- Secretaria do Tribunal Pleno;
3- Secretaria do Conselho da Magistratura; e
4- Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM.

Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Presidente para o ato.

EXTRATOS

EXTRATO Nº 119/ 2022 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021 – FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000006490-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI.**
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 01 (um) posto de jornalista de mídias sociais**, correspondendo ao percentual de **15,2437** %, utilizando-se como base de cálculo o valor atualizado do **Contrato Administrativo nº 012/ 2021 -FUNJEAM**, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.
7 . VALOR: O valor mensal a ser acrescido é de **R$ 10.830,61 (Dez mil, oitocentos e trinta reais sessenta e um centavos).** O novo desembolso mensal é de **R$ 81.879,95 (Oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).** O novo valor global do Contrato é de **R$ 982.559,40 (Novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).**
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0000789, de 06/05/2022, no valor de **R$ 81.229,57 (Oitenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos),** créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.
9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 012/2021-FUNJEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2022. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir de **16/05/2022.**

Manaus/AM, 06 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 120/ 2022 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0 15 /2021-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000011457-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 06/05/ 2022.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI.**
5. OBJETO: O **acréscimo de 01 (um) posto de recepcionista ,** correspondendo ao percentual de **4,2920%,** utilizando-se como base de cálculo o valor atualizado do **Contrato Administrativo nº 0 15 /20 21 -FUNJEAM**, relativo à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de recepcionistas. A **inserção** do **reajuste dos insumos,** itens 18.10 e 18.11, na **Cláusula Décima Oitava - Da Repactuação Contratual** no Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM.